ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
Município de Quevedos - RS
Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Objeto da Contratação:

Contratação de empresa especializada para fornecimento dos materiais e confecção de 21 (vinte e um) uniformes da Banda Marcial Municipal, compreendendo o fornecimento dos tecidos, aviamentos e demais insumos necessários, tomada de medidas dos integrantes, modelagem, corte, costura, montagem, aplicação de aviamentos, acabamentos, ajustes e entrega dos uniformes prontos para uso, conforme modelo definido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade viabilizar a confecção de novos uniformes para os integrantes da Banda Marcial Municipal de Quevedos.

A Banda Marcial desempenha importante papel cultural, educacional e social no Município, participando de desfiles cívicos, eventos culturais, festividades municipais e demais atividades de representação institucional. Nesse contexto, a utilização de uniformes padronizados é fundamental para promover a identificação visual do grupo, fortalecer sua imagem perante a comunidade e proporcionar melhores condições de apresentação aos integrantes.

A necessidade decorre da demanda por novos uniformes, visando garantir adequada padronização visual, conforto, durabilidade e qualidade das peças utilizadas pelos participantes da Banda Marcial, contribuindo para a valorização das ações culturais promovidas pelo Município.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade das atividades da Banda Marcial Municipal e a adequada representação institucional do Município em eventos oficiais.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações do Município e está alinhada ao planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, especialmente quanto às ações de incentivo à cultura, à educação e à participação em eventos cívicos e culturais.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá fornecer todos os materiais necessários à confecção dos uniformes, bem como executar integralmente os serviços de medição, modelagem, corte, costura, montagem, aplicação de aviamentos, acabamentos, ajustes e entrega das peças prontas para uso.

A contratada deverá:

a) Possuir capacidade técnica compatível com o objeto contratado;

b) Comparecer ao Município de Quevedos para realização presencial da tomada de medidas dos integrantes da Banda Marcial;

c) Fornecer materiais novos, de primeira qualidade e em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência;

d) Confeccionar os uniformes de forma individualizada, observando as medidas de cada integrante;

e) Garantir qualidade, resistência, simetria e acabamento adequado das peças;

f) Realizar, sem custos adicionais, eventuais ajustes necessários decorrentes de erros de medição ou confecção;

g) Cumprir integralmente as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais decorrentes da execução contratual;

h) Entregar os uniformes concluídos e aptos para uso até a data estabelecida pela Administração.

Os uniformes deverão observar rigorosamente o modelo aprovado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O valor estimado da contratação é de R$ 11.009,02 (onze mil e nove reais e dois centavos), composto pelos seguintes custos estimados:

LOTE 01 – MATERIAIS PARA CONFECÇÃO DOS UNIFORMES:

Item	Produto	Quant	Und.	Valor Unid.	Valor Total
1.	Oxford Vermelho 1.50cm Larg.	30	M	16,32	489,60
2.	Oxford Preto 1.50cm Larg.	20	M	14,93	298,60
3.	Tassel Preto	207	Un	4,04	836,28
4.	Botões Dourados M	230	Un	1,90	437,00
5.	Cone Linha Vermelho	1	Un	10,64	10,64
6.	Cone Linha Preto	2	Un	10,36	20,72
7.	Retrós Dourado	2	Un	3,63	7,26
8.	Fechos Jaqueta Vermelhos	21	Un	11,00	231,00
9.	Fio Elástico Dourado	1.50	M	2,32	3,48
10.	Tecido Veludo Preto	2	M	39,05	78,10
11.	Fechos Pretos 18cm	12	Un	2,50	30,00
12.	Elástico 3cm	10	M	15,38	153,80
13.	Galão Dourado	60	M	7,55	453,00
14.	Ganchinhos	12	Un	1,34	16,08
Total					**R$ 3.065,56**

LOTE 02 – SERVIÇO DE CONFECÇÃO DOS UNIFORMES:

Item	Produto	Quant	Und.	Valor Unid.	Valor Total
1	Serviço De Confecção De Uniformes Da Banda Marcial Municipal	21	UN	378,26	R$7.943,43
Total					R$7.943,**43**

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foram analisadas as seguintes alternativas:

a) Aquisição dos uniformes prontos;

b) Aquisição dos materiais e contratação separada de mão de obra para confecção;

c) Contratação conjunta para fornecimento dos materiais e confecção dos uniformes.

Após análise técnica e econômica, verificou-se que a contratação conjunta apresenta-se como a solução mais eficiente para a Administração, uma vez que centraliza a responsabilidade pela execução do objeto, reduz riscos de incompatibilidade entre materiais e confecção, simplifica a fiscalização contratual e assegura maior padronização do produto final.

2. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 11.009,02 (onze mil e sessenta e nove reais e dois centavos).
Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.053/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Quevedos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7.DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento dos materiais e confecção integral dos uniformes da Banda Marcial Municipal.

Os serviços compreenderão:

- Tomada de medidas dos integrantes;
- Elaboração da modelagem;
- Fornecimento dos tecidos e aviamentos;
- Corte dos materiais;
- Costura e montagem das peças;
- Aplicação dos aviamentos;
- Ajustes necessários;

- Acabamentos;
- Entrega dos uniformes prontos para uso.

Ao final da contratação, deverão ser entregues 21 uniformes completos, confeccionados conforme modelo aprovado pela Administração Municipal.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se recomenda o parcelamento da contratação.

O objeto possui natureza integrada e interdependente, envolvendo fornecimento dos materiais e execução dos serviços de confecção destinados à obtenção de um único produto final.

O parcelamento poderia gerar incompatibilidade entre materiais e serviços, dificuldades de fiscalização, aumento dos riscos contratuais e comprometimento da padronização dos uniformes.

Assim, visando garantir qualidade, eficiência administrativa e economicidade, a contratação deverá ocorrer em lote único.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se:

a) Disponibilizar novos uniformes aos integrantes da Banda Marcial Municipal;

b) Garantir padronização visual adequada;

c) Melhorar a apresentação da Banda em eventos oficiais;

d) Fortalecer a identidade visual do grupo;

e) Valorizar as atividades culturais promovidas pelo Município;

f) Assegurar conforto, qualidade e durabilidade das peças;

g) Promover a adequada representação institucional do Município em eventos cívicos e culturais;

h) Garantir a utilização eficiente dos recursos públicos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências especiais por parte da Administração.

Deverão ser observadas apenas as etapas administrativas necessárias ao procedimento licitatório:

a) Elaboração do Termo de Referência;

b) Certificação da disponibilidade orçamentária;

c) Designação dos responsáveis pelo procedimento;

d) Análise jurídica;

e) Publicação do edital;

f) Realização do certame;

g) Homologação e adjudicação;

h) Emissão do empenho;

i) Assinatura do contrato;

j) Designação do gestor e fiscal do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

A presente contratação contempla integralmente o fornecimento dos materiais e a confecção dos uniformes, não dependendo de outras contratações para atingir sua finalidade.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados de baixa relevância.

Os principais impactos estão relacionados à geração de resíduos provenientes de tecidos, linhas, embalagens e sobras de materiais utilizados na confecção.

Como medidas mitigadoras deverão ser observadas:

a) Utilização racional dos materiais;

b) Redução de desperdícios;

c) Reaproveitamento de retalhos sempre que possível;

d) Destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados;

e) Observância das normas de coleta seletiva e reciclagem.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando a necessidade identificada, o levantamento de mercado realizado, a estimativa de custos, os benefícios esperados e a adequação da solução proposta, declara-se viável a contratação de empresa especializada para fornecimento dos materiais e confecção dos uniformes da Banda Marcial Municipal.

A solução apresenta viabilidade técnica, operacional e econômica, atendendo ao interesse público e às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

Dessa forma, recomenda-se o prosseguimento do processo administrativo para contratação do objeto.

gov.br Documento assinado digitalmente
JONES NOGUEIRA BUENO
Data: 28/08/2026 09:41:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Quevedos, 12 de agosto de 2026.

Elaborado por: Jones Nogueira Bueno
Cargo: Agente Administrativo 1362.
Data: 12/08/2026

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ___/___/20___

ANEXO I – MODELO DE UNIFORME DA BANDA MARCIAL MUNICIPAL

O presente anexo contém o modelo de referência dos uniformes da Banda Marcial Municipal, o qual deverá ser observado pela contratada durante a execução dos serviços de confecção.

A contratada deverá confeccionar os uniformes de acordo com o modelo ilustrativo fornecido pela Administração Municipal, respeitando as características visuais, cores, acabamentos e aplicação dos aviamentos constantes na imagem de referência.

O uniforme deverá observar, entre outras, as seguintes características:

- Utilização predominante das cores vermelho e preto;
- Aplicação de galão dourado nos locais indicados no modelo;
- Aplicação de botões dourados;
- Aplicação de tassel preto conforme disposição apresentada;
- Utilização de veludo preto nos detalhes indicados;
- Confecção personalizada de acordo com as medidas individuais dos integrantes;
- Acabamento compatível com uniforme de banda marcial para apresentações cívicas e culturais;
- Observância do modelo masculino e feminino constante neste anexo.

A imagem anexa constitui parte integrante do Termo de Referência e servirá como parâmetro obrigatório para a execução dos serviços contratados, devendo eventuais dúvidas ser esclarecidas previamente junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.


GALÃO
VELUDO
BOTÃO DOURADO E/ALLINHA
GALÃO
TESSEL
FECHO
GALÃO
BOTÕES
3 TESSEL
SAIA LEVEMENTE EVASÊ
3 PREGAS BEM FUNDAS DESPONTADAS